



DECRETO Nº 021/92

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

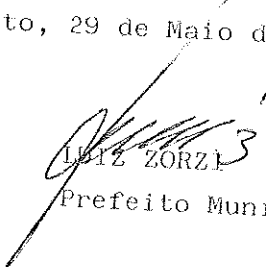
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais
que lhe confere a Lei,

D E C R E T A:

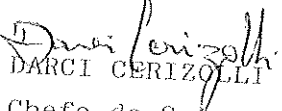
Art. 1º - Fica concedida Licença para concor-
rer a Cargo Eletivo ao Servidor GILBERTO JOSÉ FICAGNA,
Professor I de 1ª a 4ª série, Nível 01 do Grupo I - DO-
CENTE, lotado na Secretaria de Educação do Sistema de
Carreira da Prefeitura Municipal, a partir da data de
01 de Julho à 04 de Outubro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 1992.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI CERIZOLI
Chefe do Setor de Administração

